

PORTARIA Nº 1231/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14169/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão semanal dos Núcleos de Alto Araguaia e Alto Taquari, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/09/2022 a 23/09/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
26/09/2022 a 30/09/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
03/10/2022 a 07/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
10/10/2022 a 14/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
17/10/2022 a 21/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
24/10/2022 a 28/10/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
31/10/2022 a 04/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
07/11/2022 a 11/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa
16/11/2022 a 18/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
21/11/2022 a 25/11/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva
28/11/2022 a 02/12/2022	Dr. Bruno Cury de Moraes

Assessora Jurídica: Liani Pereira Costa

Dr. Bruno Cury de Moraes

05/12/2022 a 9/12/2022

Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Dr. Bruno Cury de Moraes

12/12/2022 a 16/12/2022

Assessora Jurídica: Shellen Monteiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfd7a036

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar